

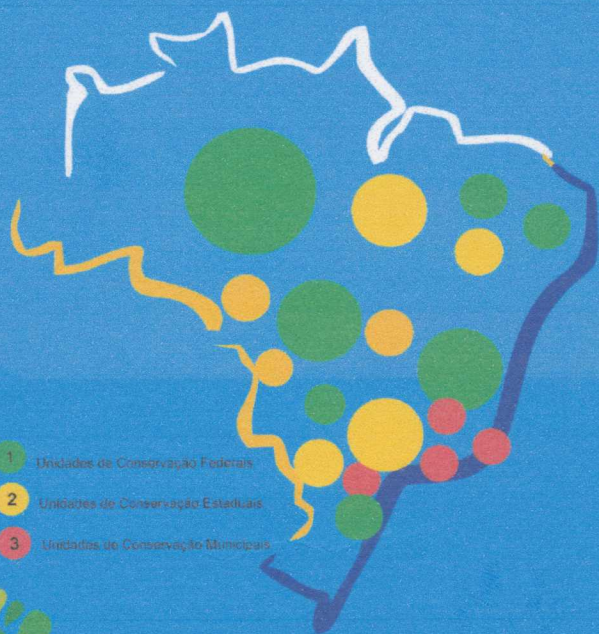
PROC. Nº: 125127/18
FOLHA Nº: 06
J
(Assinatura / Matrícula)

Reserva Biológica do

TINGUÁ

Qual é a sua importância para os cariocas?

PROJETO INTELIGÊNCIA AMBIENTAL



- 1 Unidades de Conservação Federais
- 2 Unidades de Conservação Estaduais
- 3 Unidades de Conservação Municipais

Para crianças, jovens e adultos, sempre ávidos por novidades, o Projeto Inteligência Ambiental tem por objetivo motivar e desenvolver a real prática da Educação Ambiental Formal e Não Formal nas Escolas, Associações de Moradores, Fábricas e Repartições Públicas de Petrópolis através de 6 Eixos Temáticos (Teoria) orientados por um Cronograma Anual de Ações Educacionais Permanentes (Prática), com a presença de especialistas convidados integrados ao projeto, tendo como propósito o reconhecimento do período "Antropocena" – Época das alterações ambientais globais impostas pelo ser humano (DIAS, 2016), como causa e solução para os principais problemas ao Meio Ambiente.

Eixo Temático: Unidades de Conservação e Água

TEMAS DA CARTILHA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

História e Legislação Ambiental
Conceito, Grupos e Categorias de Unidade de Conservação
Reserva Biológica do Tinguá
Impactos Ambientais próximos às Ucs.
Sites de Pesquisas

AULÃO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

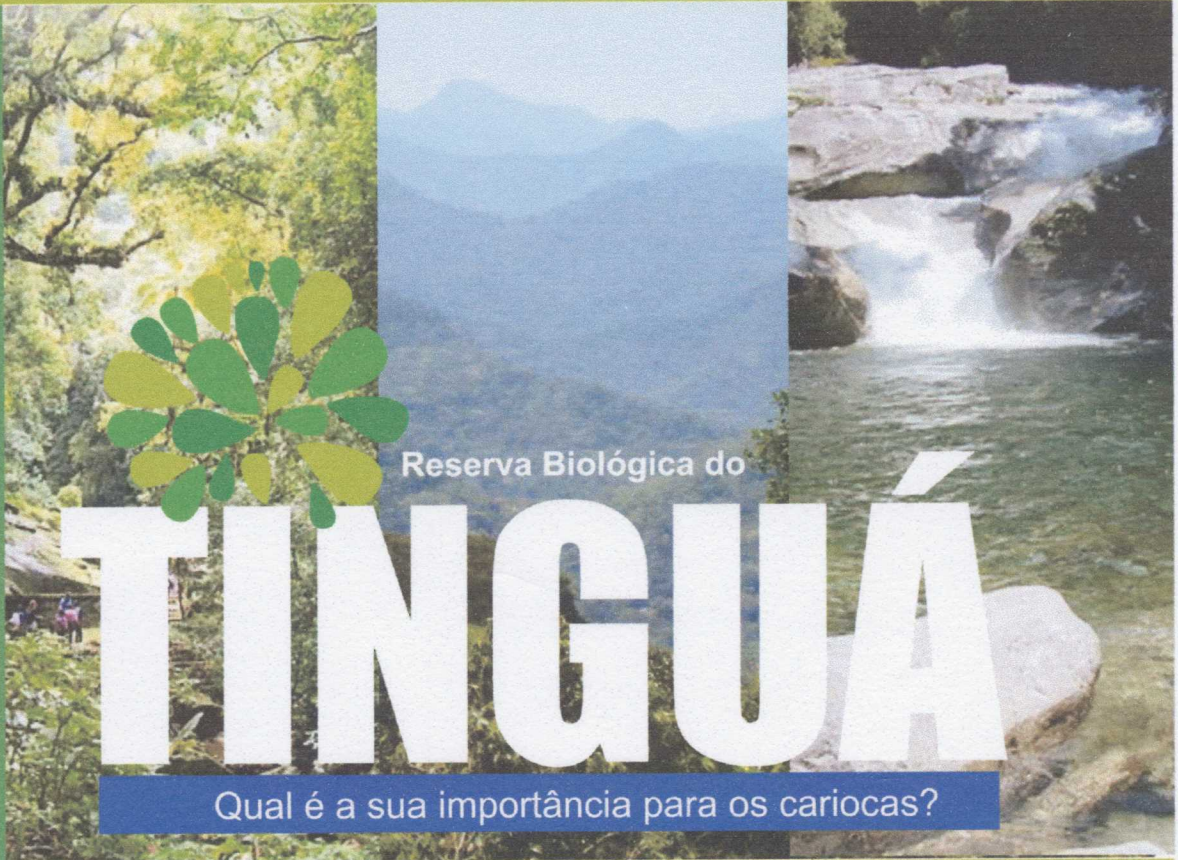
Agendamento - Setor de Educação Ambiental SMA Petrópolis
E-mail: sma@petrópolis.rj.gov.br - (24) 2233-8132 | (24) 988288633
Responsável: Professor Coord. Anderson C. Felipe - SMA Petrópolis



PREFEITURA DE
PETRÓPOLIS

COMDEP



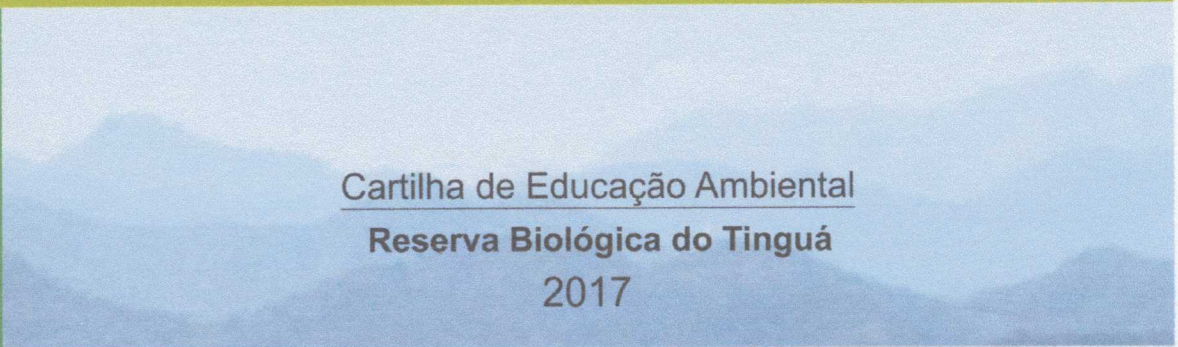


Reserva Biológica do

TINGUÁ

Qual é a sua importância para os cariocas?

Reserva Biológica do **TINGUÁ**



Cartilha de Educação Ambiental
Reserva Biológica do Tinguá
2017

Prefeitura Municipal de Petrópolis
Secretaria de Meio Ambiente de Petrópolis
Companhia Municipal de Desenvolvimento de Petrópolis (COMDEP)
Reserva Biológica do Tinguá
Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

PROC. Nº: 12579/18

FOLHA Nº. 07

l
(Assinatura / Matrícula)

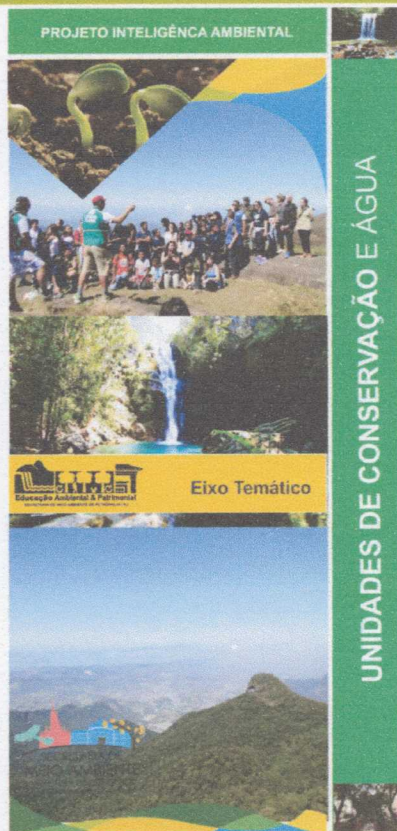




Projeto Inteligência Ambiental

Introdução

Com o propósito de atender adequadamente aos princípios e objetivos da Política Nacional de Educação Ambiental, almejando complementar a formação escolar de crianças, jovens e adultos em EA, nos termos do Art. 225 da Constituição Brasileira de 1988, da Lei de Educação Ambiental nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e, do estabelecimento de princípios e diretrizes da Lei municipal de Petrópolis nº 7.034, de 28/12/2012 da política de Educação Ambiental, a Secretaria do Meio Ambiente por meio da Coordenação de Educação Ambiental apresenta o **Projeto Inteligência Ambiental**.



PROC. Nº: 120379/18

FOLHA Nº. 08

(Assinatura / Rubrica)

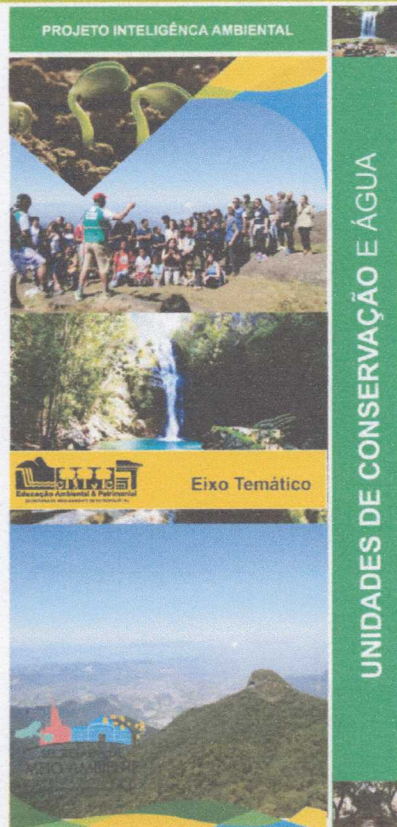
Projeto Inteligência Ambiental

Objetivo

Para crianças, jovens e adultos, sempre ávidos por novidades, o **Projeto Inteligência Ambiental** tem por objetivo motivar e desenvolver a prática da Educação Ambiental Formal e Não-Formal nas Escolas, Associações de Moradores, Fábricas e Repartições Públicas de Petrópolis, através de **6 Eixos Temáticos (Teoria)** orientados por um **Cronograma Anual de Ações Educacionais Permanentes (Prática)**, com presença de **especialistas convidados, integrados ao projeto, durante todo o ano**. Reconhecer o período "*Antropoceno*" – *Época das alterações ambientais globais impostas pelo ser humano* (DIAS, 2016), como causa e soluções dos principais problemas ao Meio Ambiente é primeiro passo para a mudança na relação entre o homem e a natureza.

Eixos Temáticos:

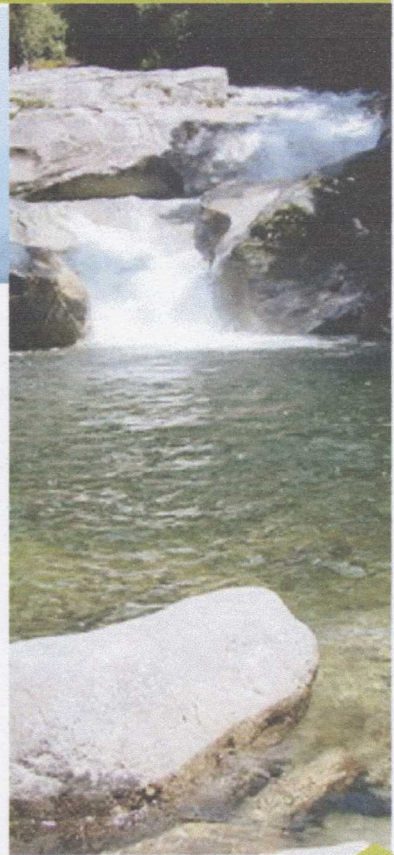
1. Unidades de Conservação e Água
2. Cidadania e Patrimônio
3. Meteorologia e Defesa Civil
4. Sementes e Reflorestamento da Mata Atlântica
5. Seleção Doméstica e Resíduos Sólidos
6. Recursos Hídricos



Reserva Biológica do
TINGUÁ

Qual é a sua importância para os cariocas?

1. Prefácio
2. História e Legislação Ambiental
3. Conceito, Grupos e Categorias de Unidades de Conservação
4. Reserva Biológica do Tinguá - Rebio do Tinguá
5. Impactos
6. Sites de Pesquisas
7. Referências Bibliográficas



PROC. Nº: 05/2519/18

FOLHA Nº. 09

Assinatura / Matrícula

Prefácio

Manuel Arruda Câmara, em 1810, foi o primeiro a vislumbrar a possibilidade de extinções de plantas e animais da Mata Atlântica, induzidas pelo homem. Em 1856, extinção era uma preocupação que reiteradamente passava pela cabeça de Auguste Saint-Hilaire. (DEAN, 2011)

«Nada então restará da vegetação primitiva; uma multidão de espécies terá desaparecido para sempre e os trabalhos, nos quais o sábio Von Martius, meu amigo, o doutor Pohl e eu consumimos nossa existência, não serão, em grande parte, nada mais que monumentos históricos.»

Parece que esses antigos naturalistas, ainda em meados do século XIX, viveram dias de descobertas e presságios sobre o futuro da Mata Atlântica. Para Genebaldo Freire Dias, as extinções induzidas já são uma realidade.

«Desaparecimento de espécies animais, escassez de água potável, redução drástica do volume de água dos aquíferos subterrâneos, erosão do solo. Estes e outros fenômenos que povoam as manchetes de jornais e os noticiários da Tv e do rádio possuem uma raiz: a ganância do homem, que não mede as conseqüências de suas atitudes perante a natureza em nome de progresso.»

Em seu livro «Antropoceno - época das alterações ambientais globais impostas pelo ser humano», o autor diz que vivemos como se fossemos a última geração sobre a Terra. O astronauta americano M. Runco, do ônibus espacial de 1993 e 1999 disse: «De lá de cima, a gente olha em redor e vê uma devastação mundial»

Segundo Anna M. Brasil, no dicionário «O ser humano e o meio ambiente de A a Z» todas as questões ambientais que afligem este início de milênio tem origem no binômio cupidez/ignorância. Os alarmes da Terra estão soando alto e, por isso, não podemos continuar indefinidamente ocultando a verdade, buscando encontrar justificativa questionável após outra para evitar a necessidade de a raça humana agir de forma mais benigna em relação ao ambiente. Isso, na realidade, significa apenas uma coisa: recolocar a Natureza no centro de nossas considerações. (CHARLES, Príncipe de Gales, 2011).

O antídoto deste novo homem é a Educação Ambiental e a Ética.

Ao ler esta Cartilha de Educação Ambiental sobre a Reserva Biológica do Tinguá acreditamos que você irá compartilhar conosco a defesa deste ambiente e ser mais uma **Inteligência Ambiental**, protegendo e discutindo ações para aumentar a preservação e a manutenção das Unidades de Conservação, para as gerações. Boa leitura! Aproveite.

Anderson Campos Felipe - Prof. Coord. de Educação Ambiental da Secretaria do Meio Ambiente de Petrópolis

**História & Legislação Ambiental****“O Magistrado e o Meio Ambiente”**

A intenção de reservar uma área para a preservação integral da paisagem, plantas, animais e para benefício próprio dos habitantes tem os primeiros registros históricos quando o príncipe de Orange e os Estados de Netherlands (Holanda) atenderam ao pedido do **magistrado de Hãgue**, em 1576, para manutenção perpétua do Bosque de Haia. (Haags Bos). Tempos depois, 1858, na França, deu-se especial atenção aos bosques de Fontainebleau, como consequência do manifesto e movimento de um grupo de pintores que defendia a preservação daquela área como reserva natural.

No Brasil, em torno de 1808, tem-se notícia de que a Ilha do Governador, no Rio de Janeiro, era considerada um couro de caça para a família real portuguesa. Até passado recente, reservas eram criadas, mas de forma isolada e sem a preocupação de categorização em sistema de Unidades de Conservação (UC). Essa nova intenção transpareceu pela primeira vez nos Estados Unidos, quando surgiu a ideia de constituir um grupo de reservas naturais denominado National Parks, iniciado em 1872, com a criação do Yellowstone National Park.

07

**História & Legislação Ambiental**

No Brasil, em que pesem as iniciativas de **André Rebouças**, que já em 1876 pugnava pela criação de reservas inspiradas na experiência americana, o estabelecimento de reservas apenas se efetivou parcialmente em 1896, com a criação do Parque Estadual de São Paulo e, em 1937, com a criação do **Parque Nacional do Itatiaia**, a primeira reserva da União – sob o governo do Sr. Presidente Getúlio Vargas. O primeiro passo importante no sentido de indicar critérios tecnocientíficos para a criação de UCs e na definição de categorias foi dado pelo IBDF – Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal em 1979, atendendo aos anseios ambientalistas e às necessidades de conservação da natureza.

A sistematização dos novos conceitos, objetivos de conservação e categorias de UCs, tais como são conhecidos atualmente, foi de iniciativa do **Ibama**, que encomendou, 1988, à Fundação Pró-Natureza (Funatura) a elaboração de um documento visando a criação de um sistema nacional de UCs.

PROC. Nº: 12579 / 18FOLHA Nº: 10[Assinatura]
(Assinatura / Rubrica)

08

História & Legislação Ambiental

Com base nesse arcabouço, o Poder Executivo Federal encaminhou ao Congresso Nacional em 1992 o Projeto de Lei nº 2.892, amplamente discutido por cerca de oito anos até a instituição do Sistema Nacional de Conservação da Natureza (SNUC), com a promulgação da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000.

Cabe destacar que a realização da Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento (Cnumad), em junho de 1992, no Rio de Janeiro – conhecida como **RIO-92, Eco-92 ou Cúpula da Terra** – conferiu um ambiente político favorável à aprovação do SNUC, principalmente após a adesão do Brasil, na ocasião, da Convenção sobre a Diversidade Biológica (CDB).

História & Legislação Ambiental

A Constituição da República Federativa do Brasil (CRFB) de 1988, no artigo, 225, incumbiu expressamente o Poder Público da missão, dentre outras, de criar espaços territoriais protegidos, quando necessário, para assegurar a todos "(...)um meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida (...)".

No bojo do debate político pós-CRFB/1988 e das repercussões da Eco-92, foi instituído o **Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC) pela Lei Federal nº 9.985/2000**. Segundo Rodrigo Medeiros e Fábio França Silva, organizadores do livro "Dez anos do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza: lições do passado, realizações presentes e perspectivas para o futuro, do Ministério do Meio Ambiente, de 2011, "(...)o sistema é considerado, mundialmente, como um dos instrumentos mais completos e sofisticados na conservação da natureza(...)", viabilizando a proteção e preservação de paisagens notáveis de nosso país. (Adaptado – Atlas das Unidades de Conservação do Estado do Rio de Janeiro, 2015).

PROC. Nº: 12579 / 18FOLHA Nº: 11h
(Assinatura / Matrícula)



Conceito, Grupos e **Categorias de Unidade de Conservação**

O que é uma Unidade de Conservação?

A UC - Unidade de Conservação é uma extensão territorial limitada, protegida por lei em razão da peculiaridade ambiental da região. (BRASIL, 2005). Para o Sr. Paulo de Souza Leite, Engenheiro Agrônomo da SMA Petrópolis, especialista em Unidade de Conservação, as UCs tem por objetivo proteger, preservar e conservar o ambiente, previsto em lei federal nº 9985/2000. O SNUC classificou as Unidades de Conservação em dois grandes grupos subdivididos em categorias, por áreas Federais, Estaduais e Municipais.

Os dois grupos comuns às UCs Federais, Estaduais e Municipais são de:

1. Unidades de Proteção Integral (PI)
2. Unidades de Uso Sustentável (US)



Conceito, Grupos e **Categorias de Unidade de Conservação**

Unidades de Proteção Integral – Têm como objetivo preservar a natureza, sendo admitido apenas o uso indireto dos recursos naturais, excetuando-se os casos previstos em lei. Em todas as categorias das Unidades de Conservação de Proteção Integral, a visitação pública está sujeita às normas e restrições estabelecidas no Plano de Manejo da UC, bem como às normas estabelecidas pelo órgão responsável pela administração e previstas em regulamento.

Exemplo: **REBIO TINGUÁ – RESERVA BIOLÓGICA DO TINGUÁ – UC FEDERAL**

ORGÃO RESPONSÁVEL: ICMBIO – INSTITUTO CHICO MENDES DE BIODIVERSIDADE

Unidades de Uso Sustentável – A finalidade é compatibilizar a conservação da natureza com o uso sustentável de parcela dos recursos naturais. As UCs desta categoria admitem a visitação pública. No entanto, as condições para isso são reguladas segundo o tipo de categoria.

PROC. Nº: 12549 / 18

FOLHA Nº. 12

(Assinatura / Rubrica)

Conceito, Grupos e **Categorias de Unidade de Conservação**

- 1 Unidades de Conservação Federais
- 2 Unidades de Conservação Estaduais
- 3 Unidades de Conservação Municipais



Em 2011, segundo o mapa realizado pelo Cadastro Nacional de Unidades de Conservação da Natureza, o Brasil possuía cerca de 309 UCs Federais, 502 UCs Estaduais e 80 UCs Municipais, em todo território nacional. A cada ano novas UCs são criadas. Algumas podem unificar ou serem sobrepostas cuja intenção é aumentar a conservação, proteção e preservação destes ambientes.

Conceito, Grupos e **Categorias de Unidade de Conservação**

UNIDADES DE CONSERVAÇÃO FEDERAIS

As Unidades de **Proteção Integral (PI)** são compostas por:

- A. Parque Nacional – Sigla (PARNA)
Ex.: PARNASO – PARQUE NACIONAL DA SERRA DOS ÓRGÃOS, RJ
- B. Estação Ecológica – Sigla (ESEC)
- C. Monumento Natural – Sigla (MN)
- D. Refúgio de Vida Silvestre – Sigla (REVIS)
- E. Reserva Biológica – Sigla (REBIO)
Ex.: REBIO TINGUÁ – RESERVA BIOLÓGICA DO TINGUÁ, RJ

As Unidades de **Uso Sustentável (US)** são compostas por:

- F. Área de Proteção Ambiental – Sigla (APA)
Ex.: APA PETRÓPOLIS – ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DE PETRÓPOLIS, RJ
- G. Área Relevante de Interesse Ecológico – Sigla (ARIE)
- H. Floresta Nacional – Sigla (FLONA)
- I. Reserva Extrativista – Sigla (RESEX)
- J. Reserva da Fauna – Sigla (REFAU)
- K. Reserva de Desenvolvimento Sustentável – Sigla (RDS)

PROC. Nº: 12549/18FOLHA Nº: 13h
(Assinatura / Matrícula)

Conceito, Grupos e **Categorias de Unidade de Conservação****UNIDADES DE CONSERVAÇÃO ESTADUAIS****Unidades de Conservação Estaduais**

As Unidades de **Proteção Integral** (PI) são compostas por:

- A. Parque Estadual – Sigla (PE)
- B. Monumento Natural – Sigla (MN)
- C. Refúgio de Vida Silvestre – Sigla (REVIS)
- D. Reserva Biológica – Sigla (REBIO)
Ex.: REBIO ARARAS
- E. Estação Ecológica - Sigla (ESEC)

As Unidades de **Uso Sustentável** (US) são compostas por:

- F. Floresta Estadual – Sigla (FE)
- G. Área Relevante de Interesse Ecológico – Sigla (ARIE)
- H. Reserva Extrativista – Sigla (RESEX)
- I. Reserva da Fauna – Sigla (REFAU)
- J. Reserva de Desenvolvimento Sustentável – Sigla (RDS)
- K. Área de Proteção Ambiental -Sigla (APA)

Conceito, Grupos e **Categorias de Unidade de Conservação****UNIDADES DE CONSERVAÇÃO MUNICIPAIS****Unidades de Conservação Municipais**

As Unidades de **Proteção Integral** (PI) são compostas por:

- A. Parque Natural Municipal – Sigla (PNM)
Ex.: **PNM DE PETRÓPOLIS – PARQUE NATURAL MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS, RJ**
- B. Monumento Natural – Sigla (MN)
Ex.: **MN PEDRA DO ELEFANTE - MONUMENTO NATURAL PEDRA DO ELEFANTE, RJ**
- C. Refúgio de Vida Silvestre – Sigla (REVIS)
- D. Reserva Biológica – Sigla (REBIO)
- E. Estação Ecológica - Sigla (ESEC)

PROC. Nº: 12519 / 18

FOLHA Nº. 19

(Assinatura / Identidade)



Conceito, Grupos e Categorias de Unidade de Conservação

UNIDADES DE CONSERVAÇÃO MUNICIPAIS

As Unidades de **Uso Sustentável** (US) são compostas por:

- A. Floresta Municipal – Sigla (FM)
- B. Área Relevante de Interesse Ecológico – Sigla (ARIE)
- C. Reserva Extrativista – Sigla (RESEX)
- D. Reserva da Fauna – Sigla (REFAU)
- E. Reserva de Desenvolvimento Sustentável – Sigla (RDS)
- F. Área de Proteção Ambiental -Sigla (APA)

(Fonte: Mapa Ilustrativo do SNUC, 2011 – SMA Petrópolis.)

Segundo o Atlas das Unidades de Conservação do Estado do Rio de Janeiro, de 2015, no Estado do Rio de Janeiro, o Decreto Estadual nº 40.909, de 17 de agosto de 2007, estabeleceu critérios e procedimentos administrativos para criação dessas unidades. Definiu que as RPPN constituídas pelo poder executivo estadual serão consideradas de proteção integral.



Conceito, Grupos e Categorias de Unidade de Conservação

Mosaico de UC da Mata Atlântica

Além dessas categorias de UCs, o SNUC prevê que existindo um conjunto de Unidades de Conservações, de categorias diferentes ou não, e outras protegidas públicas ou privadas, poderá ser constituído um **Mosaico de UC**. O Estado do Rio de Janeiro possui 6 Mosaicos de Unidades de Conservação, a contar:

1. Bocaina
2. Mantiqueira
3. Central Fluminense
4. Mico Leão Dourado
5. Central Fluminense/Mico Leão Dourado
6. Carioca

(Fonte: Adaptado – Atlas das Unidades de Conservação do Estado do Rio de Janeiro, 2015).



PROC. Nº: 12519 / 18

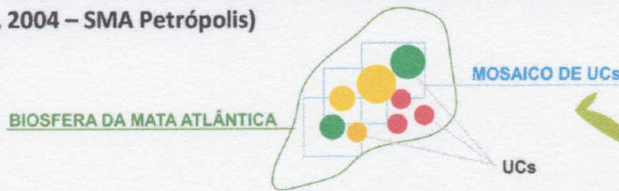
FOLHA Nº. 15

(Assinatura / Rubrica)

Conceito, Grupos e **Categorias de Unidade de Conservação**

Reserva da Biosfera da Mata Atlântica

Criada pela UNESCO, 1972, as Reservas da Biosfera tem sustentação no “Programa Homem e a Biosfera” (Programa Man and Biosphere - MaB) da UNESCO desenvolvido com o PNUMA e Agências Internacionais de desenvolvimento. A Reserva da Biosfera da Mata Atlântica do Rio de Janeiro, homologada pela Unesco, em 10 de Outubro de 1992, constitui-se num esforço de entidades governamentais e não-governamentais para preservar o conjunto de ecossistemas que compõe o Domínio Atlântico. Entende-se como Biosfera a porção de terra onde a vida se faz presentes, envolvendo a crosta terrestres, as águas e a atmosfera, responsáveis pela existência dos recursos naturais. (Fonte: Mapa Ilustrativo dos Limites da Reserva da Biofesta do Estado do Rio de Janeiro, 2004 – SMA Petrópolis)



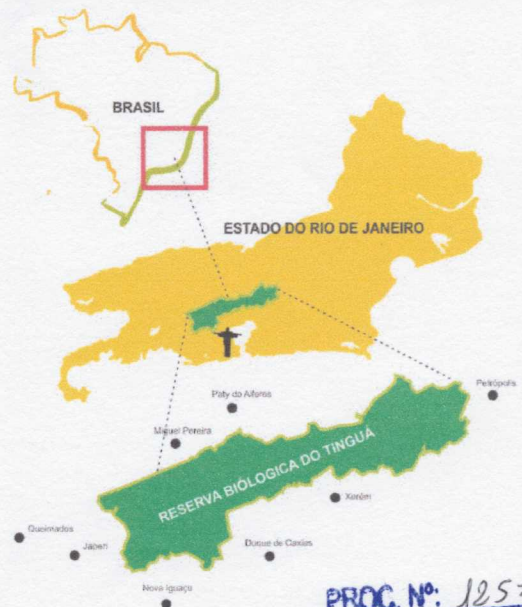
**REBIO
TINGUÁ**



Fonte: Google Earth 2017

Área de
24 mil hectares
de Mata Atlântica

A Rebio Tinguá está localizada nos contrafortes da Serra do Mar no limite norte da Baixada Fluminense com a Região Serrana. Sua área se distribui entre os municípios de Miguel Pereira, Nova Iguaçu e Duque de Caxias, todos localizados no Estado do Rio de Janeiro.



PROC. Nº: 12549/18

FOLHA Nº. 16

h
(Assinatura / Matrícula)

GEOGRAFIA

Unidade de Conservação - Rebio Tinguá



A Reserva Biológica do Tinguá abriga um dos mais significativos remanescentes de Mata Atlântica do Estado, onde estão conservados importantes recursos hídricos e uma rica biodiversidade, presentes na exuberante Floresta Ombrófila Densa. Os remanescentes florestais também proporcionam amenização climática para as aglomerações urbanas da Baixada Fluminense, localizadas no sopé do Maciço do Tinguá. Criada pelo Decreto Federal nº 97.780, de 23 de maio de 1989, a REBIO se estende por mais de 26.000 hectares, desde o Maciço do Tinguá até a região de Macaé de Cima, incluindo parte leste da Baía de Guanabara e abrangendo o Município de Duque de Caxias, Miguel Pereira, Nova Iguaçu e Petrópolis. A UC é reconhecida como PATRIMÔNIO NATURAL DA HUMANIDADE pela UNESCO desde 1993. Os mananciais nelas localizados, denominados Serra Velha, Boa Esperança e Bacurubu, até hoje contribuem para o abastecimento de água de boa parte da Baixada Fluminense.

PROC. Nº: 21 12549/18FOLHA Nº. 11u**NATURALISTAS**

Unidade de Conservação - Rebio Tinguá



História – A preocupação com a Água

Em 1833, D. Pedro II declarou como Floresta Protetora a área que englobava as fazendas da Conceição, Taboleiro e Provedor, com a finalidade de preservar os mananciais do Maciço do Tinguá, que na época serviam ao abastecimento da cidade do Rio de Janeiro. A Fazenda da Conceição foi incorporada à União em 1833, por meio de doação feita por FRANCISCO PINTO DUARTE, Barão de Tinguá, enquanto as duas outras foram adquiridas por desapropriação. O sistema de abastecimento implantado representou grande feito para a engenharia da época. Além da relevância ambiental, a criação reserva preservou obras históricas do século XIX: uma extensão de 6 km do velho calçamento da Estrada do Comércio, que ligava a Vila do Iguaçu às localidades de Valença e Vassouras que compõe uma rede de antigos caminhos que ligavam o recôncavo da Baía de Guanabara ao interior do Estado. Por ela passaram muitos naturalistas, como Saint Hilaire, e viajantes famosos como John Fox Bunbury e Ribeyrolles. Também se encontram conservadas as edificações e obras de arte integrantes do sistema de abastecimento da época. No início da década de 1990, o governo estadual tombou o conjunto do Rio D'Ouro, que envolve a antiga estação ferroviária, o pavilhão de manobras, uma fonte com duas aguadeiras de bronze e reservatório de água.



FAUNA E FLORA

Unidade de Conservação - Rebio Tinguá



Fauna

A Exuberante mata nativa, considerada de excepcional valor por abrigar rica flora, proporciona refúgio a várias espécies animais, como bugio, tamanduá-mirim, tapiti, onça-parda, catetu, queixada e sapo-pulga. Segundo estudos realizados por Scott e Brooke (1985) obtiveram como resultado a identificação de 296 espécies de aves, endêmicas da Mata Atlântica e ameaçadas de extinção, como o gavião-pombo-grande, pula-pula-assobiador, águia-cinzenta, araponga-do-horto, pavão-do-mato e macuco.

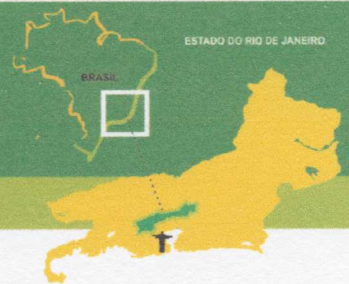


Flora

As espécies arbóreas de maior importância são jequitibá, que atinge 50 m de altura, cedro, araribá, imbuia e o raro pau-brasil. (Adaptado – Atlas das Unidades de Conservação do Estado do Rio de Janeiro, 2015). A mata é muito densa (com dois ou dois estratos arbóreos), e pode-se somar a esta paisagem um grande número de palmeiras, trepadeiras, epífitas, begônias, bambus, samambaias, orquídeas, bromélias, lírios, avencas, etc. Existem matas de altitude (ou floresta pluvial Montana), localizadas entre 800 a 1000 m de altitude.

IMPACTOS AMBIENTAIS

Unidade de Conservação - Rebio Tinguá



Quinhentos anos de destruição ininterrupta, os poucos remanescentes da **Mata Atlântica** continuam e continuarão sofrendo impactos até quase sua extinção. Dentre os principais motivos que contribuíram para a perda de grandes áreas de mata, além da sua fragilização e fragmentação, destacam-se:

1. Crescimento Desordenado

Aumento desordenado de moradores de cidades que provoca o esgotamento da floresta pela demanda de matéria-prima, energia e espaço.

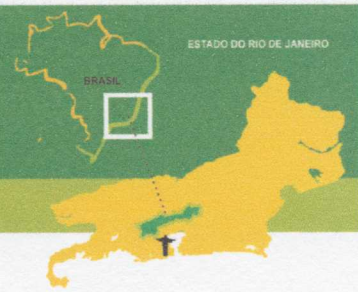
2. Desmatamento

Destruição de florestas e de outros tipos de vegetação natural. Esta prática objetiva, principalmente utilizar a terra para atividades agrícolas e na pecuária. Além da extração e venda ilegal da madeira, é agravado pelos loteamentos clandestinos e a falta de fiscalização, com a venda de lotes baratos para a população de baixa renda, alegando uma futura regularização.

PROC. Nº: 12545/18FOLHA Nº: 18J
(Assinatura / Matrícula)

IMPACTOS AMBIENTAIS

Unidade de Conservação - Rebio Tinguá



3. Poluição

Forma inadequada de disposição final de resíduos sólidos, onde o lixo é depositado diretamente no solo, sem qualquer técnica ou medida de controle, com sérios impactos ao ambiente e a saúde humana.

4. Tráfico de Animais

O tráfico ilegal de animais é o terceiro comércio ilícito do planeta. O comércio de muitas espécies da fauna, que são capturadas para serem vendidas como animais de estimação, como por exemplo, as inúmeras espécies de araras, papagaios, periquitos, tucanos, araquaris, aves em geral.

PROC. Nº. 12519/18
FOLHA Nº. 19
[Assinatura]
(Assinatura / Matrícula)

IMPACTOS AMBIENTAIS

Unidade de Conservação - Rebio Tinguá



5. Resíduos Sólidos

Todos os dias toneladas de papel, plástico, metal, madeira, resíduo eletrônico, etc, são descartados em todo o país. Muitos desses materiais poderiam ser reutilizados ou reciclados. Também é importante lembrar que os resíduos podem ser bastante perigosos e que o descarte desses, devem seguir regras próprias, como é o caso dos resíduos de hospitais, de pilhas, baterias e lâmpadas fluorescentes. A geração de resíduos sólidos e o consumo são duas ações intimamente ligadas e, por isso, devem ser pensadas de forma conjunta. Com a publicação da política de resíduos, **todos os geradores passaram a ter responsabilidade sobre o tema** e, gerar menos resíduos é sempre melhor opção e é isso que diz a Lei nº 12.305/2010. (Agenda A3P - Ministério do Meio Ambiente, 2014).



«Lei Federal nº 12.305, de 2 de Agosto de 2010 - Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos.»




DENUNCIE
Unidade de Conservação - Rebio Tinguá
Fiscalização e Controle

Se você conhece alguém que realiza agressões ao meio ambiente, captura animais silvestres ou espécies da flora, denuncie às autoridades competentes. Destacamos alguns principais órgãos, nos quais você pode fazer sua denúncia (BRASIL,2005):

1. O IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Tel: 0800 – 618080 - Linha Verde | e-mail: linhaverde.sede@ibama.gov.br
2. O ICMBIO – Instituto Chico Mendes de Biodiversidade
Tel: (21) 2484 – 8306 | (21) 2775 – 3852 – ICMBIO – RIO
Tel: (24) 2222- 1651 - APA Petrópolis
3. O INEA – Instituto Estadual do Ambiente
Tel: (21) 2332-4604 | e-mail: faleconosco@inea.rj.gov.br
4. Polícia Federal
Tel: (24) 2291-0833
5. DPMA - Delegacia de Proteção ao Meio Ambiente
Tel: (21) 2332-4487

 PROC. Nº: 12519/18

 FOLHA Nº. 20
lu
 (Assinatura / Matrícula)

27


DENUNCIE
Unidade de Conservação - Rebio Tinguá

5. Secretaria de Meio Ambiente

Tel: (24) 2233-8132 | (24) 2233-8180 | e-mail: sma@petropolis.rj.gov.br

6. Polícia Civil
7. Polícia Militar
8. MPE – Ministério Público Estadual
9. PROCON
10. ONGS Ambientalistas

28

PESQUISE MAIS...

Unidade de Conservação - Rebio Tinguá

Sites de Pesquisa

Nos sites, a seguir, você poderá encontrar as mais diversas informações sobre reciclagem, ecossistemas, fauna, flora, meio ambiente e campanhas de preservação:

1. www.ibama.gov.br
2. www.icmbio.gov.br
3. www.ipef.br
4. www.jornaldomeiambiente.com.br
5. www.salveoplaneta.com.br
6. www.sosmataatlantica.org.br
7. www.wwf.org.br
8. www.reciclarepreciso.org.br
9. www.rebea.org.br
10. www.justicaambiental.org.br

**FONTES**

Unidade de Conservação - Rebio Tinguá

Referências Bibliográficas

BRASIL, Anna Maria, SANTOS, Fátima. O ser humano e o meio ambiente de A a Z: dicionário/Anna Maria Brasil, Fátima Santos. – São Paulo: FAARTE Editora, 2005.

. Citações de topo de páginas – 26 à 33

Atlas das unidades de conservação do Estado do Rio de Janeiro/(organização Patrícia Figueredo de Castro). – 2ª edição – São Paulo: Metalivros, 2015.

DIAS, Genebaldo Freire, 1949 – Antropoceno: iniciação à temática ambiental / Genebaldo Freire Dias – 2 ed. – São Paulo: Gaia, 2016.

DEAN, Warren, 1932-1994 A Ferro e fogo: a história e a devastação da Mata Atlântica brasileira / Warren Dean; tradução Cid Knipel Moreira; revisão técnica José Augusto Drummond. – São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

Mapa Ilustrativo dos Limites da Reserva da Biofesta do Estado do Rio de Janeiro, 2004 – SMA Petrópolis.

Mapa Ilustrativo do SNUC – Sistema Nacional de Unidades de Conservação, Cadastros de UCs – MMA, 2011.

PROC. Nº: 12519 / 18

FOLHA Nº 21

(Assinatura / Matrícula)

Projeto Inteligência Ambiental

Setor de Educação Ambiental - SMA Petrópolis
 Tel: (24) 2233 - 8132
 Responsável: Anderson Campos Felipe - Coord. EA da SMA Petrópolis
 andersonfelipe@petrópolis.rj.gov.br

CARTILHA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL
 Eixo Temático: Unidades de Conservação e Água



COMDEP



PROC. Nº: 12519 / 18

FOLHA Nº. 22

J
 (Assinatura / Rubrica)